



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da
2 Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia **onze de junho de dois**
3 **mil e dez, às 15:00 horas**, convocada pelo Coordenador do Curso, Prof.
4 Pueri do Carmo Mário. Compareceram os Professores: *Frederico Gonzaga*
5 *Jayme Júnior, Laura Edith Taboada Pinheiro, Pueri do Carmo Mário*
6 *(Coordenador)*, Romualdo Douglas Colauto, *Wagner Moura Lamounier*
7 *(subcoordenador)* e o representante discente, Júlio César Silveira. Presente
8 também, como convidado, o discente Reginaldo Sena de Almeida, suplente de
9 Júlio César da Silveira. Verificada a existência de quorum, o Coordenador abriu
10 a reunião, passando à discussão dos itens de pauta. **1º. Assunto: Aprovação**
11 **de Ata** – Colocou-se em discussão a ata da reunião realizada em 02/06/2010
12 que foi aprovada com uma abstenção. **2º. Assunto: Banca Examinadora**
13 **para defesa de dissertação:** 1) *Regis Monteiro Ferreira*: o Colegiado aprovou
14 os nomes dos seguintes professores para compor a Banca Examinadora da
15 defesa de dissertação do mestrando Regis Monteiro Ferreira: Haroldo
16 Guimarães Brasil, da Fundação Dom Cabral, Paulo Roberto Lustosa, da
17 Universidade de Brasília, Wagner Moura Lamounier (co-orientador) e Laura
18 Edith Taboada Pinheiro (orientadora). Em seguida foi lido ofício encaminhado
19 pelo Prof. Antônio Artur de Souza, em resposta ao ofício 043/2010/CEPCON,
20 indicando o Prof. José Alonso Borba, da Universidade Federal de Santa
21 Catarina, para participar da banca examinadora da defesa de dissertação da
22 mestranda Neiva Andrade Caíres e o Prof. Marcelo Álvaro da Silva Macedo, da
23 Universidade Federal do Rio de Janeiro, para participar da banca examinadora
24 da defesa da dissertação do mestrando Anderson de Souza Oliveira. **3º.**
25 **Assunto: Portarias:** discutiu-se a criação de portarias para credenciamento
26 para professores recém contratados e credenciamento de professores
27 permanentes e colaboradores, ficando definido pelo Colegiado que o
28 credenciamento seguirá as normas de avaliação da Capes, que são:
29 pontuação em produção intelectual mínima no triênio anterior equivalente ao
30 nível Muito Bom (equivalente a 150 pontos no triênio; tomando-se como base a
31 pontuação referente ao período de 2007-2009); coordenar ou ter coordenado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

32 projeto de pesquisa financiado por agências de fomento ou pela UFMG; ter
33 participação efetiva no curso no triênio anterior, por meio de orientações e co-
34 orientações de dissertações e aulas ministradas. Os casos de credenciamento
35 inicial serão avaliados pela mesma regra, para professores seniores, e em
36 casos de recém-doutores, considerando a regra de produção intelectual da
37 Capes em nível Muito Bom (mínimo de 50 pontos médios por ano). Poderão ser
38 credenciados também professores colaboradores ou mesmo permanentes (em
39 casos excepcionais a critério do colegiado), mesmo não alcançando tal
40 produção, uma vez que o curso necessita aumentar seu quadro de professores
41 e possibilitar que esses tenham condições de iniciarem seus projetos de
42 pesquisas e participar efetivamente do programa. **4º. Outros: 1) Excesso de**
43 **orientações:** O Coordenador do Curso leu documento encaminhado pelo Pró-
44 Reitor de Pós-graduação informando que, para dar continuidade ao processo
45 de abertura de vagas de mestrado em 2011, que se encontra em tramitação na
46 Pró-reitoria de Pós-graduação, será necessária justificativa e providências
47 sobre o número excessivo de orientandos do Prof. Antônio Artur de Souza, pois
48 o mesmo encontra-se com 23 orientandos (07 no stricto sensu e 16 no lato
49 sensu), sendo que o número permitido é de 10 orientandos simultaneamente
50 para o lato e stricto sensu. Após discussão, ficou decidido que será
51 encaminhado ofício para a Pró-Reitoria de Pós-graduação e para o Chefe do
52 Departamento de Ciências Contábeis solicitando esclarecimentos sobre tal
53 situação. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e, para
54 constar, eu Prof. Pueri do Carmo Mário, lavrei a presente ata que, se
55 aprovada, será assinada por mim, Presidente do Colegiado, e demais membros
56 presentes. Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.



Handwritten signature



Handwritten signature